



**PODER LEGISLATIVO**  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO  
ESTADO DO AMAZONAS



### CERTIDÃO DE VOTAÇÃO

PROJETO n. 550/201...<sup>09</sup>

☒ PL

☐ PLC

☐ PEC

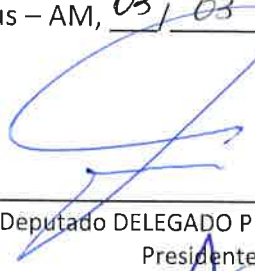
☐ PRL

AUTOR(A): DEPUTADO(A) WILKER BARRETO

A Comissão de Constituição, Justiça e Redação da Assembleia Legislativa do Estado do Amazonas – CCJR/ALEAM, por ☒ unanimidade ☐ maioria de votos, resolve ☒ APROVAR ☐ REJEITAR o parecer apresentado pelo Relator, às fls. *retro*, culminando no ☒ PROSSEGUIMENTO ☐ ARQUIVAMENTO da proposição em epígrafe.

Na hipótese de parecer rejeitado, fica desde já designado como novo relator, nos termos do art. 43, inc. V, do Regimento Interno da ALEAM, o(a) Deputado(a) \_\_\_\_\_.

Manaus – AM, 03/03/2020.

  
Deputado DELEGADO PÉRICLES – PSL  
Presidente

Deputado WILKER BARRETO – PHS  
Membro

  
Deputado BERLARMINO LINS – PP  
Vice-Presidente

Deputado CABO MACIEL – PR  
Suplente

  
Deputado SERAFIM CORRÊA – PSB  
Membro

Deputado FELIPE SOUZA – PAT  
Suplente

Deputada JOANA D'ARC – PR  
Membro

  
Deputado FAUSTO JUNIOR – PV  
Suplente